



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL 01/2015

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO – 2015 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CAMPUS IV.

A Coordenação do Curso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução CONSEPE nº 39/2014 de 02 de outubro de 2014, torna público o presente Edital para abertura de inscrições à seleção de candidatos ao **Cursode Pós-Graduação Lato Sensu(Especialização)em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, para ingresso no ano de 2015.

1 – Inscrição:

1.1 – O Curso de Especialização em Docência NosAnos Iniciais do Ensino Fundamentalé destinado a graduados em Pedagogia que exercem suas atividades docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental; e a graduados em Pedagogia, interessados no aprofundamento dos conhecimentos teórico-metodológicos relativos aos processos de ensinar e de aprender nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

1.2 – Poderão inscrever-se no processo seletivo do Curso de Especialização emDocência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, licenciados em Pedagogia com Curso devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.As inscrições são gratuitas.

1.3 – As inscrições serão realizadas, presencialmente, com a entrega do Formulário de Inscrição (Apêndice 1) e dos documentos listados no item 1.4 deste Edital.

1.4 – Documentos necessários para a inscrição presencial:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação(ou certidão de conclusão) autenticada ou acompanhada do original.
- b) Currículo Profissional (Currículo Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar Completo do Curso de Graduação autenticada ou acompanhada do original.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou acompanhadas do original.
- e) Duas fotos 3x4.

- f) Carta de Intenção de participação no Curso de Especialização, destacando o interesse na área e as contribuições do curso para sua prática docente (mínimo de uma lauda), conforme modelo disponibilizado no Apêndice 2 deste Edital.
- g) Formulário de Inscrição (Apêndice 1) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato.

1.4.1 – Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

2 – Período de inscrições:

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **04/05 a 08/05/15**, conforme indicado no item 3.2 deste Edital.

2.2 – Para as inscrições presenciais, a Ficha de Inscrição, a Carta de Intenção e a documentação deverão ser entregues **na Secretaria do Curso de Especialização, no Departamento de Educação – DED, no Centro de Ciências Aplicadas e Educação -Unidade Mamanguape, da Universidade Federal da Paraíba -Campus IV, Sítio Engenho Novo, s/n, Mamanguape/PB**, no período de **04/05 a 08/05/15**, de segunda a sexta-feira, das 16:00 às 21:00 horas.

2.2.1 – Somente serão aceitas as inscrições efetuadas pessoalmente no local definido no item 2.2 ou por meio de procuração oficial.

2.3 – O Coordenador do Curso ou qualquer membro docente do Colegiado poderá deferir ou indeferir o pedido de inscrição, à vista da regularidade da documentação apresentada.

2.4 – Da decisão do Coordenador do Curso caberá recurso ao Colegiado do Curso, no prazo estabelecido neste edital, sem efeito suspensivo.

2.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele(a) fornecida para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

3– Processo Seletivo e Admissão:

3.1 – Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas gratuitas destinadas à comunidade para o processo seletivo 2015.

3.1.1 – A seleção será feita pelo corpo de professores que constituem o Colegiado do Curso, seguindo os seguintes critérios e ordem de prioridade:

- 1º. Pontuação da Carta de Intenção;
- 2º. Pontuação no Currículo Profissional (CurrículoLattes);

3.1.2 –A Carta de Intenção é de caráter eliminatório, com aprovação dos candidatos que obtiverem pelo menos 70 (setenta) pontos, conforme critérios estabelecidos no Apêndice 3 deste Edital.

3.1.3 – O Currículo Profissional (Currículo Lattes) é de caráter classificatório, e será apreciado conforme a Tabela de Pontos constante no Apêndice 4 deste Edital.

3.1.4 – A nota final do Processo Seletivo será obtida por meio da soma da pontuação da Carta de Intenção e do Currículo Profissional (CurrículoLattes).

3.1.5 – Para efeito de desempate, será considerado o candidato de maior idade.

3.1.6 – Os candidatos aprovados serão classificados até o limite das vagas, na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 – O Processo Seletivo se dará conforme o cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrição presencial (toda a documentação exigida)	04 a 08/05/15
Homologação das inscrições deferidas/indeferidas	11/05/15
Recursos da homologação das inscrições	11 a 20/05/15
Resultado dos recursos	21/05/15
Resultado Final da homologação das inscrições	21/05/15
Resultado da avaliação da Carta de Intenção e do Currículo Profissional	22/05/15
Recursos do resultado da avaliação da Carta de Intenção e do Currículo Profissional	22 a 31/05/15
Resultado dos recursos	01/06/15
Resultado Final do processo seletivo	01/06/15
Matrícula	02 e 03/06/15
Início das aulas	06/07/2015

4 – Recursos:

3.1 – Ao resultado da homologação das inscrições indeferidas e das etapas do Processo Seletivo (avaliação da Carta de Intenção e pontuação do Currículo Profissional), caberá recurso, de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para o Colegiado do Curso, no prazo previsto no cronograma disposto no item 3.2 deste Edital. O local para a interposição dos recursos será **na Secretaria do Curso de Especialização, no Departamento de Educação – DED, no Centro de**

Ciências Aplicadas e Educação - Unidade Mamanguape, da Universidade Federal da Paraíba -Campus IV, Sítio Engenho Novo, s/n, Mamanguape/PB, de segunda a sexta-feira, das 16:00 às 21:00 horas.

5 – Resultado:

5.1 – O resultado final do Processo Seletivo será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Especialização e disponibilizado nos sites <http://www.ccae.ufpb.br/ded/> e <http://www.ccae.ufpb.br> conforme o cronograma disposto no item 3.2 deste Edital.

6 – Matrícula:

6.1 – Os candidatos que forem aprovados e classificados na etapa de seleção deverão comparecer a Secretaria do Curso de Especialização para efetivar a matrícula portando os demais documentos exigidos:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e Comprovantes de votação na última eleição (2 turnos) autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar autenticada ou acompanhada do original.

6.2 – A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado no presente Edital, conforme o cronograma disposto no item 3.2, implica na desistência do candidato em matricular-se no Curso de Especialização, bem como na perda de todos os direitos decorrentes da classificação no Processo Seletivo e na consequente convocação de outros classificados para ocuparem a vaga.

7 – Disposições gerais:

7.1 – As aulas do Curso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental serão ministradas no turno vespertino, nas segundas e quartas-feiras, no horário das 13:00 as 17:00 horas, na UFPB/Campus IV Unidade Mamanguape.

7.2 – Mais informações:

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*(Especialização)em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Universidade Federal da Paraíba – Campus IV

Centro de Ciências Aplicadas e Educação

Departamento de Educação

Sítio Engenho Novo, s/n, Mamanguape/PB

sites: <http://www.ccae.ufpb.br/ded/>

<http://www.ccae.ufpb.br>

e-mail: educaccae@gmail.com

7.3 – Este Edital será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso de Especialização e disponibilizado nos sites: <http://www.ccae.ufpb.br/ded/> e <http://www.ccae.ufpb.br>

7.4 – O(A) candidato(a) não classificado(a) deverá retirar seus documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.5 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 – O Colegiado do Curso decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Mamanguape, 13 de março de 2015

Francisca Terezinha Oliveira Alves
Coordenadora do Curso de Especialização
SIAPE 1449521

APÊNDICE 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nº

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		
Ilustríssima Senhora Coordenadora,		
Nome completo:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado civil:
RG ou documento oficial de identidade:	Órgão emissor:	CPF:
Curso de Graduação:	Telefones para contato com DDD:	e-mail:
Endereço residencial:		
Caso a inscrição seja feita por procurador, preencher os campos abaixo:		
Nome do procurador		
Nacionalidade:	CPF do procurador:	RG do procurador:
Endereço residencial do procurador:		
Venho, perante a coordenação do curso, nos termos do Edital 01/2014 do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, requerer minha inscrição, de que trata o referido Edital, apresentando os documentos especificados a seguir:		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Diploma de Graduação(ou certidão de conclusão) autenticada ou acompanhada do original.		
<input type="checkbox"/> Currículo Profissional (Currículo Lattes) documentado (experiência profissional, publicação de trabalhos e participação em eventos científicos).		
<input type="checkbox"/> Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação autenticada ou acompanhada do original.		
<input type="checkbox"/> Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou acompanhadas do original.		
<input type="checkbox"/> Duas fotos 3x4.		
<input type="checkbox"/> Carta de Intenção de participação no Curso de Especialização, destacando o interesse na área e as contribuições do curso para sua prática docente (mínimo de uma lauda).		
Neste ato declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem a seleção, notadamente as constantes no Edital 01/2015do Processo Seletivo doCurso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamentale na Resolução CONSEPE nº 39/2014. Nestes termos, pede deferimento.		
Local e data:	Assinatura do candidato ou procurador:	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Recebemos do(a) Sr(a) _____	
o Formulário de Inscrição Nº ____ referente a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, UFPB/Campus IV.	
Local: Mamanguape/PB Data: ____/____/2015 Assinatura / Carimbo:	

APÊNDICE 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, graduado(a)
em Pedagogia, no ano de _____, na instituição
_____, candidato(a) ao Curso de
Especialização em Docência Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Universidade
Federal da Paraíba – Campus IV, apresento a seguir minhas intenções em relação ao
Curso (**Mínimo de uma lauda**).

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do candidato

APÊNDICE 3

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma Carta de Intenção com no mínimo uma lauda. O documento deverá apresentar os seguintes pontos norteadores:

- i. Razões da escolha do curso de Especialização e a relação existente entre o curso e a sua formação/atuação profissional;
- ii. Experiência acadêmica (por exemplo, Estágio, Monitoria, Iniciação Científica, TCC, caso tenha);
- iii. Experiência profissional (docente e/ou outra(s), caso tenha);
- iv. Comentário sobre um possível tema que deseja desenvolver em seu Trabalho de Final de Curso (TFC) e qual contribuição esse tema poderá trazer para o mercado profissional ou acadêmica, considerando a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
- v. Indicação de disponibilidade de tempo para estudos.

A Carta de Intenção será corrigida considerando os seguintes critérios e respectiva pontuação, em conformidade com os pontos norteadores expostos anteriormente:

- Qualidade da estrutura do texto: organização, coesão, coerência, adequação da linguagem. (Até 50 pontos)
- Clareza e adequação das ideias expostas. (Até 50 pontos)

APÊNDICE 4

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PROFISSIONAL

Tabela 1 – Titulação Acadêmica			
Título	Natureza	Unidade	Pontos
Curso de Graduação	Pedagogia	Com certificação de conclusão dada pela IES	15
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Na área de ensino	Com certificação de conclusão dada pela IES	20 (por curso)
	Na área de gestão e/ou coordenação pedagógica	Com certificação de conclusão dada pela IES	20 (por curso)
Curso de atualização e aperfeiçoamento (mínimo de 60 horas)	Na área de ensino	Com certificação de conclusão dada pela IES ou órgão responsável	10 (limite de 20 pontos)
	Na área de gestão e/ou coordenação pedagógica	Com certificação de conclusão dada pela IES ou órgão responsável	10 (limite de 20 pontos)

Tabela 2 – Atividade de participação em eventos científicos			
Atividade	Tipo de evento	Unidade	Pontos
Participação em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada 10 horas	15
	Nacional	A cada 10 horas	10
	Regional	A cada 15 horas	05
	Local	A cada 15 horas	03
	Interno	A cada 15 horas	01
Apresentação ou publicação de um trabalho ou ministração de minicurso/oficina em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	25
	Nacional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	20
	Regional	A cada apresentação ou publicação ou ministração	15
	Local	A cada apresentação ou publicação ou ministração	10
	Interno	A cada apresentação ou publicação ou ministração	05
Apresentação de palestra e/ou participação em mesa redonda em evento, certificado pela instituição promotora responsável.	Internacional	A cada apresentação/participação	25
	Nacional	A cada apresentação/participação	20
	Regional	A cada apresentação/participação	15
	Local	A cada apresentação/participação	10
	Interno	A cada apresentação/participação	05

Observação:

- 1) Entende-se como evento local, aquele promovido por instituição de ensino ou outro órgão de natureza educacional realizado dentro do Estado da Paraíba.
- 2) Entende-se como evento interno, aquele promovido por uma IES (Pró-Reitoria, Departamento ou Coordenação de Curso).

Tabela 3 – Atividade docente		
Atividade	Unidade	Pontos
Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental	A cada ano letivo	05
Experiência em Coordenação Pedagógica	A cada ano letivo	05
Experiência em Gestão Administrativa	A cada ano letivo	05

Tabela 4 – Atividade de participação em projetos e programas acadêmicos		
Atividade	Unidade	Pontos
Participação em Projeto de Iniciação Científica (CNPq – PIBIC – PIVIC – PIBIT - PIVIT), na área de Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário com certificação expedida pela PRPG/UFPB, ou órgão competente responsável.	A cada 06 meses	05
Participação em projeto de Monitoria, na área de Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, com certificação comprovada.	A cada semestre letivo	05
Participação em projetos do PROLICEN, na área de Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário com certificação expedida pela PRG/UFPB.	A cada 08 meses	05
Participação em projetos do PIBID e/ou PRODOCÊNCIA, na área de Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, com certificação expedida pela PRG/UFPB.	A cada 06 meses	05
Atividade de Extensão, na área de Pedagogia, como aluno bolsista ou voluntário, certificada pela PRAC/UFPB.	A cada 15 horas	01
Participação em programas educacionais (Pró Letramento, Gestar, Mais Educação, PNAIC, entre outros), como formador e/ou cursista, certificado pelo órgão competente responsável.	A cada 06 meses	05

Tabela 5 – Outras atividades		
Atividade	Unidade	Pontos
Publicação de artigo em periódico nacional ou estrangeiro, na área de Pedagogia, comprovado através de cópia do artigo publicado bem como da capa do periódico.	A cada publicação	04
Publicação de capítulo de livro, na área de Pedagogia, comprovado através de cópia do capítulo publicado bem como do sumário do livro.	A cada publicação	04
Participação em Grupo de Estudo e Pesquisa, na área de Pedagogia, sob a coordenação de um docente, com nome cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.	A cada semestre letivo	01
Participação em minicurso/oficina pedagógica, promovida por IES ou órgão competente, na área de Pedagogia.	A cada 15 horas	01
Ministração de minicurso/oficina, na área de Pedagogia, certificado pela coordenação e/ou órgão competente.	A cada 04 horas	01